



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 04 /2020


Autoria: Vereadores Antonio Carlos Amaral dos Santos, Giovani Ferro, João Francisco Thomazini, Marcelo Rodrigues Fonseca, Marcos Rogério de Souza e Vania Aparecida Bruno Evangelista.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que conceda o aumento sugerido abaixo nos critérios do **ticket alimentação** dos Servidores Públicos Municipais.

- **Valor atual: R\$ 312,39 (trezentos e doze reais e trinta e nove centavos);**
- **Valor sugerido: no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

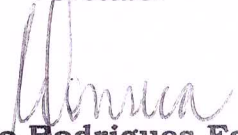
JUSTIFICATIVA: O referido aumento servirá de estímulo e reconhecimento a esses incansáveis trabalhadores. Lembrando que o referido benefício não faz parte do cálculo relativo ao limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Trabiju, 04 de Fevereiro de 2020.

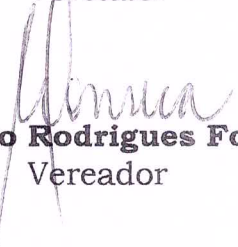

Antonio Carlos Amaral dos Santos
Vereador


Giovani Ferro
Vereador

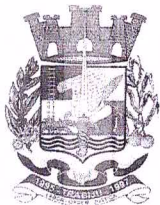

João Francisco Thomazini
Vereador


Marcelo Rodrigues Fonseca
Vereador


Marcos Rogério de Souza
Vereador


Vania Aparecida Bruno Evangelista
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL		
TRABIJU		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
04/2020	04/02/20	[assinatura]



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 05 /2020

Autoria: Vereadores Antonio Carlos Amaral dos Santos, Giovani Ferro, João Francisco Thomazini, Marcelo Rodrigues Fonseca, Marcos Rogério de Souza e Vania Aparecida Bruno Evangelista.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize estudo referente ao reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, no sentido de repassar um índice superior ao estabelecido pelo Governo Federal (inflação geral), ou seja, aumento real dos salários.

JUSTIFICATIVA: A nossa sugestão é que seja um reajuste justo e para que isso aconteça, solicitamos um índice superior ao estabelecido pelo Governo Federal, ou seja, aumento real dos salários. Lembrando que nos últimos 3 anos não houve aumento real digno aos servidores.

Câmara Municipal de Trabiju, 04 de Fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Amaral dos Santos

Vereador

Giovani Ferro
Vereador

João Francisco Thomazini

Vereador

Marcelo Rodrigues Fonseca

Vereador

Marcos Rogério de Souza

Vereador

Vania Aparecida Bruno Evangelista

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL TRABIJU PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
05/2020	04/02/20	✓/65-1-

1 - Com base no despacho decisório

3- Nos termos do requerimento nº 02/2020, aprovado pelo Sr. Presidente por despacho decisório lido no Plenário desta Câmara Municipal de Trabiju, durante esta Sessão de 05 de Fevereiro de 2020, foi autorizada a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sob nº 01/2020, a qual terá por finalidade investigar os indícios de irregularidade relacionada à contratação de show pirotécnico na passagem do ano 2016 para 2017 (empenho nº 140 de 02/01/2017) por parte do atual Prefeito, Maurilio Tavoni Junior e do servidor municipal Guaracy Maracanã de Almeida Pereira. Após a aprovação da formação da CPI, foi requerida, pelo Vereador Marcelo Rodrigues Fonseca, que a indicação e aprovação dos membros que irão compor a referida Comissão fosse realizada de imediato, tendo em vista que, em reunião prévia, realizada nesta data, os Senhores Vereadores entraram em consenso em relação aos seguintes nomes: São eles: Giovani Ferro, Presidente; Marcelo Rodrigues Fonseca, Relator e Marina Aparecida Alves, Secretária, cujos nomes foram submetidos ao Plenário desta Nobre Casa de Leis (**chamar votação**) e aprovados pelo voto de Marina Aparecida Alves, Giovani Ferro, Lourivaldo José dos Santos, Marcos Rogério de Souza, João Francisco Thomazini, Antonio Carlos Amaral dos Santos, Vania Aparecida Bruno Evangelista e Marcelo Rodrigues Fonseca.

2 - passo é ler a ata da

instalação da CPI, a qual
integrará a ata da presente Sessão



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 01 /2020

Autoria: Vereadores *Giovani Ferro, João Francisco Thomazini, Marcelo Rodrigues Fonseca, Marcos Rogério de Souza e Vania Aparecida Bruno Evangelista.*

CÂMARA MUNICIPAL TRABIJU PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
04/2.020	14/01/2020	

INDICAMOS ao Senhor ~~Prefeito~~ Municipal, na forma regimental, que conceda vale alimentação para os Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA: Está concessão é uma maneira de reconhecimento e incentivo aos serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares.

Câmara Municipal de Trabiju, 17 de Janeiro de 2020.

Giovani Ferro
Vereador

João Francisco Thomazini
Vereador

Marcelo Rodrigues Fonseca
Vereador

Marcos Rogério de Souza
Vereador

Vania Aparecida Bruno Evangelista
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSAO

de 4385 10x1 /2020

Trabiju, 20/01 /2020

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 02 /2020

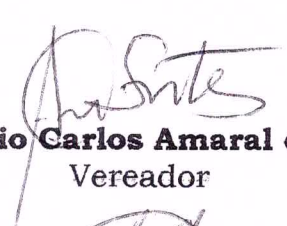
Autoria: Vereadores Antonio Carlos Amaral dos Santos, Giovani Ferro, João Francisco Thomazini, Marcelo Rodrigues Fonseca, Marcos Rogério de Souza e Vania Aparecida Bruno Evangelista.


INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que com o recurso de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, disponibilizado pelo Deputado Estadual Roberto Massafera, para melhorias na infraestrutura urbana, seja realizado o asfaltamento e iluminação da Estrada Municipal Nico Ferro, priorizando a extensão próxima ao Frigorífico Municipal.

JUSTIFICATIVA: A referida estrada é de suma importância para escoamento da produção rural e para o fluxo de clientes, fornecedores e funcionários do Frigorífico Municipal.

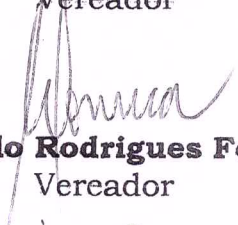
CÂMARA MUNICIPAL TRABIJU PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
05/2020	17/01/2020	[Assinatura]


Câmara Municipal de Trabiju, 17 de Janeiro de 2020.



Antonio Carlos Amaral dos Santos
Vereador


Giovani Ferro
Vereador


João Francisco Thomazini
Vereador


Marcelo Rodrigues Fonseca
Vereador


Marcos Rogério de Souza
Vereador


Vania Aparecida Bruno Evangelista
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSAO
de 438-1 ord. / 2020
Trabiju, 20 / 01 / 2020

PRESIDENTE